

REGULAMENTO DESPORTIVO E TÉCNICO

1º GRANDE PRÊMIO DE CARRINHO DE CARRINHO DE ROLIMÃ DA UFVJM - UNAI

CAPÍTULO I

Regulamento Desportivo

Seção I

Introdução

Art. 1º - O Grupo de Estudos em Automação na Agropecuária (GEAAGRO) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri realizará o 1º Grande Prêmio de Carrinho de Rolimã da UFVJM – Unai nos termos deste regulamento. A competição tem caráter exclusivamente artístico, recreativo e desportivo.

Seção II

Da Organização

Art. 2º - A supervisão e organização do 1º Grande Prêmio de Carrinho de Rolimã da UFVJM – Unai será da equipe de estudantes do GEAAGRO e de seus membros responsáveis.

Seção III

Da competição

Art. 3º - A competição acontecerá no domingo, 10 de dezembro de 2017 a partir das 08h da manhã nas seguintes modalidades e etapas:

3.1 – Modalidade velocidade

3.1.1 – Etapa 1: Os carros serão sorteados para comporem baterias de no máximo 4 e no mínimo 2 carros. Dessas baterias os 2 primeiros estarão classificados para a próxima etapa. Os outros 2 carros vão para a repescagem. A repescagem com todas as outras etapas será composta de no máximo 4 carros. Destas baterias de repescagem, os 2 primeiros de cada bateria são classificados para a próxima fase.

3.1.2 – Etapa 2: Os carros que ganharem suas baterias competirão entre si, junto com o vencedor da repescagem em baterias de no máximo 4 carros. E assim sucessivamente até obtermos a bateria final de 3 ou 4 carros.

3.2 – Modalidade criatividade

3.2.1 – Serão avaliados por nota pela comissão julgadora os itens: originalidade do carrinho/projeto, performance antes e durante a descida, apresentação e pilotagem do carrinho.

3.2.2 – Cada equipe selecionará um tema musical para ser reproduzido durante 30 (trinta) segundos na performance antes da descida.

3.2.3 – Antes da descida do carro, o piloto deverá estar devidamente caracterizado e, ao som da música escolhida, encenar a performance que representa o espírito do evento.

Parágrafo primeiro: todas as equipes inscritas no evento estarão automaticamente inscritas nas duas modalidades, sendo facultado ao participante a competição em uma das modalidades.

Parágrafo segundo: A equipe deverá fornecer à Comissão Organizadora a música a ser utilizada na modalidade criatividade até dia 06 de dezembro de 2017 por através do e-mail: esdras.ufvjm@gmail.com

Art. 4º - No caso de não comparecimento de um dos competidores, o competidor presente será considerado o vencedor de sua bateria na determinada etapa.

Seção IV

Do local de prova

Art. 5º - As provas de pista acontecerão na descida do Loteamento Jardim Laguna, próximo o bairro Bela Vista. As marcações serão feitas no dia do evento pela comissão organizadora e seus parceiros. Os competidores deverão se posicionar na parte superior da rua.

Art. 6º - A equipe que não respeitar as sinalizações da organização, bem como a equipe que colocar o carro na pista sem que a mesma não esteja fechada será eliminada da competição e impedida de participar das etapas seguintes.

Seção V

Dos participantes e das equipes

Art. 7º - Poderão participar do Grande Prêmio:

7.1 – Todos os maiores de 18 anos;

7.2 – Participantes entre 12 e 18 anos mediante à autorização dos pais ou responsáveis.

Art. 8º - Cada equipe terá no mínimo 3 participantes, sendo que cada equipe inscreverá apenas 1 carrinho. Os membros da equipe e suas funções: piloto, mecânico e treinador deverão ser indicados no momento da inscrição.

Seção VI

Da inscrição

Art. 9º - A inscrição da equipe será feita até 06 de dezembro de 2017, às 23h59, num formulário online que será publicado na página do Facebook da UFVJM campus de Unai (<https://www.facebook.com/ufvjmcampusunai.br>).

Art. 10º - A taxa de inscrição é de 10 kg de alimento não perecível por equipe, o qual será incorporado as arrecadações do mutirão de natal e destinado a uma entidade assistencial sediada em Unai.

Seção VII

Da vistoria técnica

Art. 11º - Na vistoria técnica será feita a identificação da equipe através da apresentação de documento de identificação dos membros da equipe e do comprovante de inscrição. Será verificada a segurança dos carrinhos (chassis, rolamentos, freios) e será feita a identificação dos veículos.

Art. 12º - É obrigatória a vistoria técnica inicial dos veículos que será realizada a partir de 8h:30min da manhã e encerrará as 09h:00min. Os carrinhos que não forem vistoriados nesse horário serão desclassificados e não participarão da competição.

12.1 – Os veículos poderão ser vistoriados antes, durante e após cada bateria, por decisão dos comissários técnicos do evento.

12.2 – A direção de prova, à seu critério, pode determinar que qualquer veículo envolvido em acidente seja conduzido para os boxes e verificado, para poder continuar na prova.

12.3 – As vistorias realizadas antes das provas não validam quaisquer irregularidades constatadas no veículo durante ou após a mesma.

Seção VIII

Do reconhecimento

Art. 13º - Das 09h00min às 10h00min, após a vistoria técnica, a descida dos veículos para o reconhecimento da pista estará liberada. A descida somente será autorizada pelos organizadores do evento.

Seção IX

Do comportamento do piloto e equipe

Art. 14º - O piloto deve permanecer sentado durante todo o período da descida. As pernas e o tronco do piloto deverão fazer um ângulo de no máximo 120º. O julgamento do posicionamento do piloto será feito pela comissão organizadora, podendo acarretar em eliminação do piloto que descer deitado.

Art. 15º - É proibido danificar o carrinho dos outros competidores propositalmente, dentro e fora da pista. Possíveis acidentes serão julgados pela comissão organizadora e a equipe que tiver uma conduta irresponsável pode ser banida da competição.

Art. 16º - A manutenção dos veículos deve acontecer somente nas áreas dos boxes. É recomendado que a equipe leve no dia da competição uma caixa de ferramentas e materiais para possíveis avarias e manutenção do veículo.

Art. 17º - O piloto que queimar a largada será desclassificado.

Art. 18º - A área de impulso, caso exista será demarcada na pista e informada pela comissão organizadora. Caso o piloto se impulsione fora dessa área ele será desclassificado da bateria.

CAPÍTULO II

REGULAMENTO TÉCNICO

Seção I

Do chassi

Art. 19º - O veículo poderá ser confeccionado em madeira ou metal, não devendo, entretanto, apresentar arestas pontiagudas ou qualquer outro tipo de acabamento que porventura possa trazer riscos à integridade física do piloto.

Art. 20º - O uso de metal fica permitido desde que não ofereça riscos para o piloto e para os demais adversários. A comissão organizadora irá julgar na vistoria a segurança do carrinho.

Seção II

Dos rolamentos

Art. 21º - O mínimo de rolamentos encostados no chão será 3 (três). São obrigatórios no mínimo 02 rolamentos nas extremidades do eixo dianteiro ou traseiro, e que deverão ter contato simultâneo com o solo.

Seção III

Das dimensões

Art. 22º - O veículo deverá ter largura máxima de 60 cm e mínima 25 cm; comprimento máximo de 100 cm e mínimo de 85 cm; peso bruto máximo de 60 kg e mínimo de 15 kg; altura mínima do encosto de 14 cm e máxima de 40 cm; altura máxima do conjunto de 25 cm e mínima de 10 cm.

Seção IV

Do sistema de freios

Art. 23º - Os freios serão julgados pela organização se ele é eficiente ou não. Caso a comissão julgue que o sistema é inseguro a equipe estará impedida de participar.

Parágrafo único: o sistema de atrito dos freios com o solo deve ser de borracha, sendo proibido o atrito direto de madeira ou metal.

Seção V

Do equipamento de proteção

Art. 24º - São itens obrigatórios para o piloto:

24.1 – Capacete: são permitidos capacetes de carro, moto ou de bicicleta. Fica proibido o uso de capacetes de brinquedo ou de construção civil;

24.2 - Luvas bem resistentes. Não serão aceitas luvas de lã ou tecido fino.

24.3 - Calçado fechado. Podendo ser tênis, bota etc.

24.4 – Calça comprida e camiseta manga longa ou ainda macacão.

Art. 25º - São recomendados os equipamentos: joelheira, cotoveleira e caneleiras.

Parágrafo único: Os itens de segurança não serão fornecidos pela Comissão Organizadora. Os participantes são responsáveis por trazerem seus próprios itens de segurança desde que estejam em acordo com este regulamento.

Seção VI

Das condições físicas dos atletas e serviços de apoio

Art. 26º - Todos os atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. Os organizadores não se responsabilizarão pela saúde física dos atletas.

Art. 27º - O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação da equipe medica responsável pela corrida, determinar que o atleta interrompa ou não participe da corrida.

Art. 28º - Os organizadores não têm responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Art. 29º - O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo os organizadores de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Parágrafo único. Ao realizar a inscrição, o atleta atesta que tem condições físicas para participar prova.

Seção VII

Dos direitos de imagem e direitos autorais

Art. 30º - O atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores e aos parceiros, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Art. 31º - Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a e para os parceiros desta corrida.

Art. 32º - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pelos organizadores.

Art. 33º - Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao presente corrida pertencem aos organizadores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 34º - A Comissão Organizadora providenciará pneus velhos (que serão usados na pista). Esses pneus serão objetos de segurança e serão recolhidos e levados para a sua origem após o evento.

Art. 35º - Será fornecido no evento ao disputante da modalidade criatividade e velocidade o seu número, que deverá ser afixado na parte do corpo indicada pela Comissão Organizadora. O número deverá estar bem visível, portanto não é permitido usar lenço (ou outro objeto que encubra o número) sobre o número e solicita-se colocar cabelo comprido para dentro da camisa ou prendê-lo de tal forma que não prejudique a visualização do número.

Art. 36º - Será proibido o uso de sistema de lubrificação que deixe cair lubrificante na pista.

36.1 - É proibida qualquer lubrificação no grid de largada.

Art. 37º - Todas as baterias serão organizadas mediante sorteio.

37.1 - Deverão ser observados todos os códigos de sinalização;

37.2 - Será permitido ao piloto retornar a corrida após uma queda. O piloto tem o direito de reposicionar o carrinho no sentido correto, desde que não use esse artifício para “ganhar terreno”;

37.3 - Após cada corrida os pilotos deverão retornar pelo trajeto indicado pela Comissão Organizadora.

37.4 - É vedado a pilotos e espectadores a circulação pela pista durante as provas.

37.5 - A área do grid de largada só pode ser acessada por pilotos e pela organização, ficando vedado qualquer tipo de reparo, assessoria ou similar nessa área.

37.6 - Na chegada, haverá 2 linhas. A 1ª linha conta para classificação do piloto, desde que o carrinho e o piloto tenham passados completamente pela linha. Após a chegada o piloto deverá seguir até a 2ª linha, para estar em posição de segurança e evitar batidas dos corredores que chegam em seguida. O retorno para a largada somente poderá ser feito após a chegada do último piloto da bateria. O não cumprimento dessas regras de segurança implica na desclassificação do piloto na bateria.

37.7 - Cada piloto, ao passar pela 1ª linha de chegada, deverá ter o número visível e se possível, mostrá-lo, facilitando a leitura dos fiscais de chegada.

37.8 - Os fiscais de chegada não informarão os resultados apontados em cada bateria. Caso houver dúvida sobre os corredores que passaram juntos na 1ª linha, ambos passarão para próxima fase. Solicita-se, portanto, que se evitem perguntas aos fiscais da chegada, para não atrapalhar o andamento dos trabalhos. Reclamações devem ser encaminhadas por escrito.

Art. 38º - Todas as reclamações devem ser comunicadas à Extreme Eventos Esportivos por escrito. Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora.

Art. 39º - Não haverá reembolso, por parte da organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Art. 40º - É obrigatório que o(a) atleta apresente o termo de responsabilidade impresso e assinado para participar da prova.

As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: esdras.ufvjm@gmail.com para que seja registrada e respondida a contento.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição online”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que nesta corrida é possível que existam quedas do carro que possam se machucar..
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando aos organizadores, parceiros, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do 1º Grande Prêmio de Carrinho de Rolimã da UFVJM – Unaf.

5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, no percurso, entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

12. Os riscos, os obstáculos e as dificuldades são inerentes à esta modalidade de evento esportivo, sendo que a ocorrência de eventuais danos físicos aos atletas, pela superação de tais desafios, no curso da corrida, não poderá ser suscitada em desfavor dos organizadores.